



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1425/2025</b>	<b>1523/2025</b>	<b>09/04/2025 16:17:24</b>	<b>09/04/2025 16:17:24</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**184/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VEREADOR RENZO MENDES**

Ementa:

PROJETO DE LEI 010/2025 Denomina de Reverendo Devalde Cunha a Rua Sete de Junho, compreendida entre as ruas Doutor Annor da Silva e Avenidas Perimetral e Santa Leopoldina, no Bairro Boa Vista II, neste município. A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica denominado Reverendo Devalde Cunha a Rua Sete de Junho, compreendida entre as ruas Doutor Annor da Silva e Avenidas Perimetral e Santa Leopoldina, no Bairro Boa Vista II, neste município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha - ES, 02 de abril de 2025.

